



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo as seguintes melhorias para atendimento aos moradores do Jardim Lar Paraná:

Instalação de sinalização horizontal e vertical em especial placas de via preferencial com pintura de faixa de pedestre, lombadas e Identificação das Ruas e Avenidas através da repintura dos postes. Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 - **Programa: 0006** - Programas de Planejamento Urbano - **Ação 2052:** Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização e/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais.

Nos seguintes logradouros:

- Rua Duque de Caxias, em toda sua extensão entre as ruas Luiz da Silva Résio e Tarumã;
- Rua Dourados, em toda sua extensão entre as ruas Luiz da Silva Résio e Tarumã;
- Rua Bela Vista - entre as ruas Luiz da Silva Résio e Pavão no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.
- Rua Akibono, entre as Ruas Piquirivaí e Tarumã;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

Justificativa:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, e a maioria das ruas não possui nenhuma placa e nem identificação.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2020.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
16/09/2020 11:48:15

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

Jadir Soares- Pepita
Vereador

